

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 10/04/2015, para exercerem a função de Enfermeiro(a) da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 140 de 27/12/2018 (Processo 013.000205.15.0).

Quadro Anexo à Portaria 140/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903616	ANDREIA FABIANA DA SILVA SOARES	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/10/2018
2903609	ROCHELLE DE CARLI SILVA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/10/2018